



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Ficha de Inscrição MEU TALENTO É TOP

Nome do grupo ou artista: \_\_\_\_\_

Tipo de apresentação:

Solo ( )

Dupla ( )

Grupo ( )

Número de integrantes:

Estilo musical: \_\_\_\_\_

Nome da música: \_\_\_\_\_

Vai utilizar playback: Sim ( ) Não ( )

Obs.: no caso de utilização de playback, o candidato deverá realizar a entrega do pen drive juntamente com esta ficha de inscrição.

Breve descrição do artista ou grupo (o texto será utilizado para a apresentação do candidato no dia do evento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dados pessoais da pessoa responsável pelo candidato (quando menor) ou do representante da dupla ou grupo.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Declaro para todos os fins de direito que as informações acima são verdadeiras e confirmo a inscrição. Assim, tendo lido todo regulamento, aceito os termos nele estabelecidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

Itaiópolis/SC , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



---

## REGULAMENTO DO CONCURSO “MEU TALENTO É TOP”

Regulamento de inscrição para os candidatos a participantes do projeto intitulado “Meu Talento é TOP” elaborado e executado **pela Associação João Kominek, Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, com sede na Cidade de Itaiópolis e Estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos, 173, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.123.467/0001-54, através do edital de chamamento público n. 01/2024, PNAB, (LEI Nº 14.399/2022), da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC.

### 1. DO REGULAMENTO

Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato, dupla de candidatos e/ou bandas inscrito(s) no processo de seleção para participação no projeto.

O projeto tem como objetivo revelar novos talentos da música em âmbito municipal, e poderá contar com a reprodução de audições, avaliações, dinâmicas de ensaios, apresentações, definidos a exclusivo critério da **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**.

Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, os Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no projeto, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados. Concordam os Participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, é considerada, para todos os fins de direito:

(i) como aceitação pelo Participante, via inscrição, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e (ii) como aceitação pelo Participante, via inscrição, de se candidatar a participar do projeto, sua imagem e sua voz para exibição pela **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério.

A **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, poderá utilizar qualquer método na seleção de Participantes para o projeto, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já, concorda, isentando a **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** de quaisquer reclamações.

Somente será aceita uma inscrição por Participante, e desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) possuir 6 (seis) anos de idade ou mais, sendo certo que os



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos representantes legais e somente estes poderão inscrevê-los no projeto, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos; (ii) caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade de sua permanência no país, em atendimento à legislação vigente, através da apresentação prévia de toda e qualquer documentação pertinente, expedida por todos os órgãos devidamente competentes, tais como, mas não se limitando a Visto apropriado de permanência no Brasil e para participação no projeto, dentre outros porventura exigíveis.

Os Participantes deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no projeto.

Não poderão participar desta seleção e/ou do projeto os funcionários da **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

Não poderá compor a Comissão Técnica, aquele que tiver parente em qualquer grau de parentesco ou cônjuge como concorrente no Concurso.

Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** poderá desclassificar/eliminar o(s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

Poderão ser automaticamente desclassificados do projeto, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Participantes que tentarem



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os Participantes e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

Os Participantes declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação no Programa. Desta forma, o Participante deverá manter a **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste projeto, obrigando-se a arcar com as despesas incorridas pela **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

A **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos desenvolvidos para realização deste projeto.

Os Participantes, ao inscreverem para o projeto, concedem à **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos/áudios/vozes/imagens dos Participantes na forma dos itens acima, bem como trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos e demais materiais eventualmente enviados após a inscrição, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros), assim como produção do “making of” das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital vídeo disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

Todas as despesas extraordinárias como deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e outros deverão ser arcadas pelos inscritos(as) e selecionados(as). A organização não se responsabiliza por este custeio.

Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo participante com a devida antecedência, sob pena de ser prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Concurso.

As decisões da Comissão Técnica de Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.

Todos (as) os inscritos(as)/participantes deverão autorizar o uso de imagem nas redes sociais da emissora através do termo de uso de imagem.

Este Regulamento poderá ser alterado pela **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária** tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**.

As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**.

Todos os Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela **Rádio TOP FM – 87,9 – Rádio Comunitária**, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste projeto, os quais serão anexados ao presente regulamento. Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## 2. DAS INSCRIÇÕES

Cada inscrito receberá um número de ordem, sendo este, utilizado para as apresentações no evento.

Poderão participar deste concurso apenas moradores de Itaiópolis;

Menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 6 (seis) poderão se candidatar, desde que, estejam acompanhados dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição e no dia da apresentação;

De 06 anos até 12 anos, entra como infantil; 12 anos completos em diante como infanto-juvenil; 18 anos completos em diante como adulto;

A inscrição será gratuita, devendo ser realizada diretamente na emissora, situada na Rua Nereu Ramos, nº 173, Centro de Itaiópolis/SC. O candidato maior de idade deverá preencher a ficha de inscrição, assiná-la e devolver neste mesmo ato. Para candidatos menores de idade, o responsável legal preencherá a ficha de inscrição, assiná-la e devolverá no mesmo ato.

Junto com a ficha de inscrição, o candidato deverá entregar cópia de documento de identificação (RG, CPF ou certidão de nascimento), bem como uma cópia de comprovante de residência. Os candidatos menores de idade deverão entregar também cópia de documento de identificação do responsável legal.

Cada candidato terá direito de apresentar apenas uma única música.

O candidato que não cumprir as exigências do Edital, será automaticamente desclassificado.

As inscrições acontecerão no dia 11 de outubro de 2024, das 08h da manhã até às 11h30 e das 13h30 até às 18h.

No caso de não haverem inscritos suficientes em determinada categoria, o valor remanescente será distribuído entre os dois primeiros lugares da respectiva categoria ou para categoria diversa, conforme o caso, cabendo a decisão à equipe técnica no concurso.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### **3 - DA APRESENTAÇÃO**

As apresentações se darão na ordem dos números recebidos pelos inscritos no ato da inscrição.

As participações poderão acontecer de forma: individual, em duplas, trios ou grupos; A entrega do material a ser usado no dia da apresentação, deverá se dar tão somente no ato da inscrição, na Rádio TOP FM, em pendrive com arquivo no formato MP3 (play-back), anexo à ficha de inscrição.

### **4 - DO EVENTO**

O evento acontecerá no Ginásio da APAE, situado na Rua Cel. Antônio Corrêa, 1300-1398 - Bom Jesus, Itaiópolis - SC, 89340-000, nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, com início às 19h no primeiro dia e às 14h no segundo dia. (PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL)

(Lembrando que no dia 19 o evento é competitivo, valendo premiação em dinheiro e troféu, no segundo dia (20/10) entra como apenas participações sem premiação em dinheiro e sem cunho competitivo, sendo apenas entre troféu de participação ( do evento do Domingo entra apenas músicas de bem estar, sendo assim precisa ser solicitado com a equipe da rádio uma ficha de inscrição voltado para o “MEU TALENTO É TOP BEM ESTAR”



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Os participantes terão disponíveis o espaço, microfone e equipamento de som para apresentação, sendo que os demais itens e instrumentos deverão ser providenciados pelo participante;

Os participantes serão escalados através do número de ordem recebido no ato da inscrição;

Os participantes deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência no dia da apresentação;

Os participantes deverão preparar um número musical para a sua apresentação no programa ao vivo e estar cientes que poderão participar de entrevista após a apresentação;

As apresentações serão ao vivo e com transmissão pelo Facebook, YouTube e Instagram e ficarão disponíveis para futuras visualizações.

## 5 – DA VOTAÇÃO

As votações do concurso a ser realizado no dia 19 de outubro de 2024 acontecerão ao final do mesmo dia, pelo júri composto por 3 (três) jurados, e serão avaliados os seguintes critérios: afinação, presença de palco e voz;

As votações se darão através de notas de no mínimo 5 e no máximo 10 para cada um dos critérios descritos acima, sendo a nota final do participante a média das notas finais atribuídas pelos 3 (três) jurados;

Em caso de empate, o júri se reunirá e decidirá pelo melhor candidato/grupo.

O resultado dos vencedores de cada categoria será divulgado ao vivo logo após as respectivas apresentações;

Só será divulgada a pontuação dos 3 (três) candidatos melhor pontuados em cada categoria, os demais votos serão repassados apenas para os candidatos que solicitarem.

## 6 – DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1- **1º lugar da categoria adulto:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

6.1.2- **2º lugar da categoria adulto:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

6.1.3- **3º lugar da categoria adulto:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

6.1.4- **1º lugar da categoria juvenil:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

6.1.5- **2º lugar da categoria juvenil:** R\$ 700,00 (setecentos reais);

6.1.6- **3º lugar da categoria juvenil:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.1.7- **1º lugar da categoria infantil:** R\$ 800,00 (oitocentos reais);

6.1.8- **2º lugar da categoria infantil:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.1.9- **3º lugar da categoria infantil:** R\$ 300,00 (trezentos reais);

Os três participantes do concurso com melhor pontuação em cada categoria receberão troféu de acordo com a colocação.





MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Todos os participantes da mostra musical de bem-estar no segundo dia receberão troféu de participação.

O pagamento aos artistas vencedores do concurso será realizado em espécie, mediante recibo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da respectiva apresentação.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as despesas extraordinárias como deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e outros deverão ser arcadas pelos inscritos(as) e selecionados(as). A organização não se responsabiliza por este custeio.

Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo participante com a devida antecedência, sob pena de ser prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Concurso.

As decisões da Comissão Técnica de Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.

Todos (as) os inscritos(as)/participantes deverão autorizar o uso de imagem nas redes sociais da emissora através de documento anexo à ficha de inscrição.



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de Itaiópolis/SC. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no projeto “**Meu Talento é TOP!**” organizado pela Rádio Comunitária TOP FM, através do edital de chamamento público n. 01/2024, PNAB, (LEI Nº 14.399/2022), da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em sites, redes sociais, YouTube, jornais, web jornais e relacionados.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Itaiópolis/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM (CRIANÇA/ADOLESCENTE)

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Itaiópolis/SC, **AUTORIZO O USO DE IMAGEM E  
SOM** do \_\_\_\_\_ menor sob \_\_\_\_\_ minha responsabilidade,  
\_\_\_\_\_(nome completo), nascido  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para o projeto  
“**Meu Talento é TOP!**” organizado pela Rádio Comunitária TOP FM, através do edital de  
chamamento público n. 01/2024, PNAB, (LEI Nº 14.399/2022), da Prefeitura Municipal de  
Itaiópolis/SC.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em sites, redes sociais, YouTube, jornais, web jornais e relacionados.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Itaiópolis/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)

Nome:

Telefone p/ contato: